

PORTARIA Nº 709, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público promovido pela municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Em conformidade com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o previsto no item 10.6, do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, a contar de 6 de junho de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração